

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 24 DE 25/11/2008

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E OITO

-----**Aos vinte e cinco dias do mês de Novembro do ano de dois mil e oito**, às dezassete horas, no Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Cartaxo, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente da Câmara **ENG. FRANCISCO JOSÉ SILVÉRIO CASIMIRO** e com as presenças dos Vereadores, Senhora **DRA. RUTE ISABEL RIBEIRO OURO**, Senhor **ENG. PEDRO GIL GOMES FRANCO** Senhor **DR. MANUEL HENRIQUE LOPES JARÊGO**, Senhor **DR. PEDRO MIGUEL FERREIRA REIS** e Senhor **PROF. MÁRIO JÚLIO ROQUE REIS**. -----

ABERTURA – Pelo Senhor Vice-Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dezassete horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, previamente elaborada e datada de vinte e um de Novembro do corrente ano. -----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, a coordenadora do Gabinete Jurídico da Autarquia, Dr.^a Maria de Lourdes Ouro Martins Sardinha. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

AUSÊNCIA DO SENHOR PRESIDENTE, DR. PAULO ALEXANDRE FERNANDES VARELA SIMÕES CALDAS-----

-----O Senhor Presidente, Dr. Paulo Alexandre Fernandes Varela Simões Caldas, não esteve presente por estar em representação do Município fora do concelho.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a referida falta.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 24 DE 25/11/2008

-----APROVAÇÃO DA ACTA N.º 20 RELATIVA À REUNIÃO ORDINARIA REALIZADA EM DEZ DE OUTUBRO DE DOIS MIL E OITO-----

-----Tendo a minuta da acta indicada em epígrafe sido previamente distribuída a todos os eleitos da Câmara, foi dispensada a sua leitura.-----

-----INTERVENÇÃO DO VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO-----

-----Acta nº 20 de 10 de Outubro-----

-----O vereador da CDU, Prof. Mário Júlio, declarou que não tinha participado na votação desta acta, uma vez que, esteve ausente nessa reunião, no entanto, ao ler a mesma constatou que, foi aprovada por unanimidade a proposta do Senhor Presidente para a adesão à associação “Business & Innovation Centre do Ribatejo, Leiria e Oeste”. Como não entendeu, a caracterização e os objectivos da Associação, inclusivamente não entendeu a relação com o QREN, solicitou, para seu conhecimento, a distribuição dos documentos, com memória descritiva.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores vereadores Eng. Pedro Gil Franco e Prof. Mário Júlio Reis, aprovar a referida acta n.º 20 sem alterações de conteúdo.-----

-----INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE-PRESIDENTE-----

-----Moção - Dia internacional de Solidariedade com o Povo Palestino-----

-----Sobre este assunto leu a seguinte Moção:-----

-----“Os participantes na Sessão Pública promovida pelo MPPM (Movimento pelos Direitos do Povo Palestino e pela Paz no Médio Oriente), em Lisboa, em 18 de Novembro de 2008, que teve como objectivo assinalar o Dia Internacional de Solidariedade com o Povo da Palestina, proclamado pelas Nações Unidas, apelaram:-----

-----Ao Presidente da República, à Assembleia da República, ao Governo, aos partidos políticos, às autarquias, às organizações sindicais, às associações cívicas, culturais e religiosas e a todos quantos se preocupam com a causa dos direitos do homem e dos povos e com a paz no Médio Oriente, que proclamem a sua determinação de intensificar a solidariedade moral, politica, material e humanitária com o povo da Palestina, a fim de que

2/15

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 24 DE 25/11/2008

o mesmo, ao fim de 60 anos de luta, possa exercer os seus direitos inalienáveis e ascender a uma independência soberana.”-----

-----Neste termos, propôs ao Executivo que se juntasse a esta tomada de posição pelos direitos do povo Palestino e, pela paz no Médio Oriente e que a mesma se estendesse a todos os povos que sofrem este tipo de situações. -----

-----Music and Dance Summer School – Encontro Internacional de Arte-----

-----Informou que, no próximo Verão, a freguesia de Valada para além de ir realizar o habitual Music and Dance Summer School, vai também ter uma outra iniciativa, em princípio na segunda quinzena de Julho, o “*Encontro Internacional de Arte*”.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES -----

-----INTERVENÇÃO DO VEREADOR DR. PEDRO REIS -----

-----Conselho Municipal da Juventude -----

-----Sobre esta matéria referiu que o Conselho Municipal da Juventude foi criado para estimular as forças da juventude, não só as forças partidárias mas também todos os movimentos juvenis existentes no Cartaxo. Neste contexto, alertou o executivo para a falta de actividade do conselho Municipal. -----

-----Sugeriu que, em vez de a Câmara Municipal chamar a si a organização de eventos, no âmbito do conselho Municipal da Juventude, entregasse aos jovens do conselho municipal essa iniciativa, obviamente com o apoio financeiro e logístico da C.M.C., pois sem estes, não conseguiriam fazer muita coisa. -----

-----Relembrou ainda que, o Conselho Municipal da Juventude tinha criado um grupo denominado os “Filhos de Abril”, há uns anos atrás que, organizava em conjunto com a C.M.C., as comemorações do 25 de Abril para os mais jovens, dado que, se perdeu esta prática, propôs que a sua implementação, como forma de incentivar os jovens a exercer algumas boas práticas de cidadania. -----

-----Em relação ao Cartão Jovem Municipal, salientou que, este não dá muitas mais vantagens do que o Cartão Jovem nacional e que o papel do Estado, neste caso a Câmara

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 24 DE 25/11/2008

Municipal, deve ser acima de tudo, estimular os mais jovens, para participarem na vida activa e, cívica do concelho. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----INTERVENÇÃO DO VICE-PRESIDENTE-----

-----Sobre a intervenção do Dr. Pedro Reis, deu conhecimento que, quando, assumiu o pelouro da juventude, teve o cuidado de reunir, com alguma frequência o Conselho Municipal e, desde o primeiro encontro da juventude, a filosofia era incrementar a participação das associações representadas no conselho da juventude na vida activa do município, no entanto, reconhece que, não foram atingidos os objectivos pretendidos, nem houve a movimentação que, esperava da parte das associações de jovens. Tentou descentralizar pelas freguesias estas reuniões, no entanto, verificou que, à medida que iam avançando, a participação das associações, ia gradualmente diminuindo, por isso, decidiu fazer uma pausa de alguns meses nestas reuniões do Conselho Municipal da Juventude. -----

-----Contudo, manifestou a intenção de, até ao final do ano ou início do ano de 2009, agendar uma nova reunião do Conselho Municipal da Juventude descentralizada pelas freguesias, numa lógica de tentar reanimar o objectivo que, estava subjacente e, eventualmente organizar algumas actividades em conjunto.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----INTERVENÇÃO DO VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO-----

-----Conferência da Secção de Municípios com Actividade Taurina-----

-----Deu nota que, no sábado anterior dia 22 do corrente mês, esteve, em representação da Câmara Municipal do Cartaxo, a fim de participar na “Conferência da Secção de Municípios com Actividade Taurina, subordinada ao tema “Festa de Toiros, que Futuro”, que teve lugar no Clube Vila-franquense.-----

-----Referiu a importância do painel de conferencistas, e deu nota positiva do objectivo desta conferência.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----Av. Mestre Cid-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 24 DE 25/11/2008

-----Deu nota que a passadeira de peões, na Av. Mestre Cid, junto à rotunda, está demasiado próxima da referida rotunda, pelo que se torna perigosa para quem ali atravessa. Aconselhou que, fosse reavaliada a colocação da mesma, afastada da referida rotunda. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

----- **Licenciamento de publicidade e ocupação da via pública** -----

-----Sobre este assunto referiu que, o pedido de licenciamento de publicidade e ocupação da via pública, tem sido alvo de muita polémica por parte dos comerciantes e prestadores de serviços, devido ao excesso de burocracia, e nestes termos propôs que fosse analisado o regimento em causa, bem como os elementos a juntar: -----

-----Propôs ainda que, fosse o utilizado o modelo “Simplex”, principalmente, para a publicidade que é feita nos toldos, nos vidros das montras e em pequenas placas fixadas à porta de entradas exteriores, dizendo o nome e a profissão da ou actividade.-----

-----Alertou que, dadas as dificuldades económicas e financeiras talvez, fosse possível a isenção do pagamento da taxa de publicidade feita nos toldos, nos vidros das montras e das referidas placas, fixadas à porta de entrada exterior, para os anos de 2009 e 2010.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**Nº 4 do artigo 40º da Lei nº 2 das Finanças Locais** -----

-----Para dar cumprimento ao nº 4 do artigo 40º da Lei nº 2 das Finanças Locais, face ao empréstimo dos treze milhões de euros destinados ao saneamento financeiro municipal para cumprir o plano de saneamento financeiro, solicitou que fosse elaborada uma listagem só com as ordens de pagamento que digam respeito aos treze milhões de euros, para que pudesse acompanhar o cumprimento deste plano de saneamento financeiro e bem assim, como uma fotocópia do despacho do Tribunal de Contas. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**INTERVENÇÃO DA VEREADORA DRA. RUTE OURO** -----

----- **Licenciamento de publicidade e ocupação da via pública** -----

-----Em resposta ao Vereador do PSD, disse que, o requerimento de uma licença de publicidade é feito nos termos da legislação, mas, nada obsta a que a C.M.C. no seu

5/15

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 24 DE 25/11/2008

regulamento, estabeleça outras normas para harmonizar a arrumação da publicidade no concelho. -----

-----Sobre a isenção das taxas da publicidade, considera que as mesmas são irrelevantes em termos de receita da Câmara Municipal. Todavia, trata-se de uma competência da Câmara Municipal, cobrar as taxas de publicidade que, de alguma forma visam ressarcir os munícipes da poluição visual desta publicidade, não negando, contudo, que sendo uma receita diminuta o objectivo será arrecadar todas as receitas, para proporcionar outro tipo de investimentos e ainda a manutenção das infra-estruturas públicas. -

-----Informou que, apenas cerca de trinta por cento da publicidade existente no Cartaxo, está licenciada -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**INTERVENÇÃO DO VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO**-----

-----**PIDDAC 2009**-----

-----Sobre este assunto lamentou que, o Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central que, devia reflectir o quadro de referência da despesa pública de investimento, em colaboração com entidades exteriores, nomeadamente as Autarquias, verifica-se que, no concelho do Cartaxo, apenas se materializa com as obras de remodelação do tribunal, há tanto tempo necessárias, contudo, para esta obra está contemplada uma verba de vinte mil euros. -----

-----**Matagal entre o quartel dos bombeiros e as moradias da rua dos carros** --

-----Alertou para o facto de crescerem ervas, canas e silvas nos espaços verdes que, a Câmara recebeu do loteador da Rua dos Carros (Rua Maria de Lurdes Infante da Câmara) ao longo do ribeiro, que atravessa a propriedade. -----

-----Alertou para a urgência da limpeza deste espaço, à semelhança do que, foi feito no “parque de estacionamento”, provisoriamente instalado nos terrenos da Casa das Peles. ---

-----**Contas do «Magalhães»** -----

-----Deu nota que, segundo o Jornal de Notícias on-line o Governo está a tentar impor às autarquias o pagamento dos modems e das anuidades da Internet dos computadores “Magalhães”, mas tanto quanto parece, os Municípios rejeitam qualquer responsabilidade e já avisaram que não pagam.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 24 DE 25/11/2008

-----A notícia foi avançada, dando nota que, esta a colaboração através do programa "e.escolinhas" seria voluntária, mas o Governo está a enviar às autarquias - quer tenham concordado, quer não - cartas timbradas para que estas assumam os encargos anuais relativos aos computadores que forem entregues no seu território. -----

-----Questionou, se aqui no concelho, esta matéria, estava a ser tratada da mesma forma. -----

----- **Concurso televisivo “A nossa terra quer” – Santa Casa da Misericórdia do Cartaxo** -----

-----Deixou um apelo em nome da Santa Casa da Misericórdia do Cartaxo, que concorreu a um Programa da SIC "A Nossa Terra Quer" com o Projecto "Sempre consigo!", onde se pode ler que este projecto, tem o objectivo de implementar um serviço de apoio domiciliário nocturno em todo o Concelho do Cartaxo aliado a um sistema de tele-assistência.-----

-----Dado tratar-se de um dos três projectos seleccionados no Distrito de Santarém pela SIC, resta-lhe que seja o mais votado, o que, significa receber mais telefonemas, até ao dia 28 de Novembro (até às 13 horas). -----

-----Segundo, a Directora Técnica da Santa Casa, o projecto "Sempre Consigo" poderá ajudar a lidar melhor com a longa lista de espera para a resposta social do Lar de Idosos da Misericórdia, uma vez que, com este projecto muitos dos idosos constantes na referida lista, poderão continuar no seu domicílio, adiando a necessidade de internamento em Lar. -----

-----Solicitou a todos os presentes e à Comunicação Social, a divulgação deste projecto e a solidariedade apenas com um telefonema. Deu nota da contribuição da rádio Cartaxo, que tem destacado o evento. -----

----- **O filme “A turma”** -----

-----Disse que a proposta que trazia era em nome de um número significativo de docentes, era no sentido do Centro Cultural requisitar o filme de Laurent Cantet «A Turma», uma vez que, o mesmo retrata dois momentos importantes na área do ensino, o desafio de ensinar e o conflito na sala de aulas.-----

----- **Requerimento** -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 24 DE 25/11/2008

-----Requereu, cópia do estudo elaborado pela Escola Superior de Desporto de Rio Maior, designado “Carta Desportiva do concelho do Cartaxo”. Solicitou o acesso ao processo, de contra-ordenação e licenciamento do Senhor José Filipe Mesquita da Cunha, cuja filha tinha estado presente numa reunião de Câmara, relativamente às obras efectuadas na sua propriedade, sita na Rua 5 de Outubro, n.ºs 21 e 33 de Vila Chã de Ourique.-----

-----INTERVENÇÃO DO VICE-PRESIDENTE-----

-----Contas do «Magalhães»-----

-----Respondeu que, tinha solicitado, por escrito, aos serviços de informática da C.M.C., um levantamento exaustivo dos custos associados à entrada e funcionamento dos computadores “Magalhães”, mas ficou a perceber que o que está em causa, não é a ligação, propriamente dita do computador à Internet, mas sim, a ligação mãe que, tem de ter em cada estabelecimento de ensino, para permitir acesso à internet.-----

-----Quando tiver esse apuramento com os custos associados, remete o mesmo, ao Senhor Presidente da Câmara que, tomará a decisão do Município ter ou não esta despesa. ---

-----Concordou com o vereador Prof. Mário Júlio, quanto à atitude do Governo Central pois, não é de muito bom tom, lançar um programa e, depois pedir a terceiros para pagarem os custos associados ao mesmo, no entanto, na sua opinião, nenhum jovem deverá ficar com o acesso à internet vedado, por questões políticas. -----

-----Antes de dar início ao período da ordem do dia, o Senhor Vice-Presidente colocou à consideração do executivo: -----

ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA, AO ABRIGO DO ARTIGO 83º, DA LEI N.º 169/99 DE 18 DE SETEMBRO E ULTERIORES ALTERAÇÕES: -----

-----O Senhor Vice-Presidente propôs ao Executivo Municipal que, nos termos do disposto no artigo 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, reconheça a urgência das deliberações sobre os assuntos abaixo indicados: -----

-----Junta de Freguesia de Pontével – 22.º Grande Prémio de Atletismo de Pontével; -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 24 DE 25/11/2008

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a análise, discussão e votação do assunto supra referenciado não incluído na ordem do dia ao abrigo do artigo 83º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro e ulteriores alterações. -----

ORDEM DO DIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02– DAF

-----PAGAMENTOS EFECTUADOS – PERÍODO DE 03 A 21/11/2008-----

-----A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efectuados, autorizados pelo Senhor Presidente ao abrigo do disposto na alínea f) do artigo sexagésimo oitavo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, no período de três a vinte e um de Novembro de dois mil e oito, no montante de onze milhões, oitocentos e trinta e três mil, setecentos euros e sessenta e dois cêntimos.-----

-----INTERVENÇÃO DO VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO-----

-----Registo dos pagamentos efectuados -----

-----Sobre este assunto e, no que concerne ao registo dos pagamentos efectuados de 3 a 21 de Novembro, disse que, foi com alguma estupefacção que viu diversos pagamentos a empresas do ramo hoteleiro e da restauração num valor total de 12 309,85 €.-----

-----Acha que, este número é certamente muito mais elevado, apenas não conhece todas as empresas referidas no registo, porquanto, muitas têm apenas a designação do nome do seu proprietário.-----

-----RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA N.º 224 DE 21/11/2008 PARA CONHECIMENTO. INFORMAÇÃO DA DAF N.º 126 DE 20/11/2008-----

-----Foi presente para conhecimento, o documento identificado em epígrafe, qual acusava um saldo de três milhões, noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e oito euros e cinquenta e sete cêntimos.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

9/15

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 24 DE 25/11/2008

-----MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2008 -----

-----Alterações n.ºs 20, 21 e 22 ao Orçamento de Despesa e n.ºs 17, 18 e 19 ao P.P.I. -----

-----Para conhecimento -----

-----Informação n.º 126/2008, de 20/11/2008, da DAF. -----

-----Foi presente, para conhecimento, a informação identificada em epígrafe, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, que se anexa à presente acta sob o n.º 1. -----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

03– DPAU

-----EDITAL N.º 202/2008-----

-----O Senhor Presidente, de acordo com o estipulado no número três do artigo sexagésimo quinto da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, na sua redacção actual, deu conhecimento ao Executivo das decisões tomadas em seis, dez, onze, catorze, dezanove e vinte do corrente mês, no âmbito da competência prevista na alínea a) do número cinco do artigo sexagésimo quarto, subdelegada pelo Senhor Presidente, segundo o número dois do artigo sexagésimo quinto do citado diploma legal. -----

04 – OUTRAS DELIBERAÇÕES

----- Furto de camisola nas piscinas municipais – Pedido de Indemnização-----

-----O SENHOR VICE-PRESIDENTE-----

-----Apresentou a seguinte proposta de deliberação: -----

-----*“Na sequência da participação do furto de uma camisola, no valor de 60,00 €, que ocorreu no dia 22/08/2008, nas piscinas municipais do Cartaxo, depois de inquérito, foi o mesmo participado à Companhia de Seguros, que, por sua vez informou, não ter enquadramento nas garantias do contrato de seguro Multiriscos Comércio e Serviços, uma*

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 24 DE 25/11/2008

vez que, o valor em causa é abaixo da franquia. Significa que, nestes casos o Município deverá suportar o valor da indemnização, e cabe esta decisão ao executivo municipal.” -----

-----INTERVENÇÃO DO VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO-----

-----Declaração de voto:-----

-----Referiu que, condicionava o seu voto a favor do compromisso imediato de ser aumentado o quadro de pessoal das instalações, caso contrário, votava contra. -----

----- INTERVENÇÃO DO VICE-PRESIDENTE -----

-----Em resposta ao Senhor Vereador Prof. Mário Júlio disse que, não estava em condições de assumir de imediato o solicitado pelo Vereador, pois é uma decisão que terá de passar pelo Senhor Presidente. -----

-----Disse ainda que, existe também outro conjunto de medidas que a C.M.C. está a implementar, necessárias, para melhoria das condições da prestação do serviço. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos Vereadores Dr. Manuel Jarêgo e do Prof. Mário Júlio, indemnizar o munícipe do valor reclamado. -----

-----Proposta de abate de contador de água por desaparecimento-----

-----O SENHOR VICE-PRESIDENTE-----

-----No uso da palavra, propôs para apreciação e deliberação do executivo municipal, o seguinte:-----

-----“Aos quatro dias do mês de Março do ano de dois mil e oito, verificou-se o desaparecimento de um contador de água que se encontrava instalado na propriedade da firma J.M. Penedos – Construções, Lda., sita na Travessa da Rua Serpa Pinto, no Cartaxo, da marca TAGUS calibre 3 m3 e com o nº de fabricante 42093 (0304832). -----

-----Este contador faz parte do inventário com o nº 3147775 com o valor de 4,84 € (quatro euros e oitenta e quatro cêntimos). -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 24 DE 25/11/2008

-----Do desaparecimento responsabiliza-se o consumidor, pelo que pagou o valor actual de um contador. -----

-----Por ser verdade e para ratificação superior se lavra o presente termo, que vai ser assinado pelos verificadores: Chefe da Divisão de Água e Saneamento, Eng^a Manuela Ferreira Justino e o Encarregado, Sr. Joaquim António Almeida Pedro. -----

-----A Chefe de Divisão, -----

-----O Encarregado, -----

-----Apresentado em reunião ordinária realizada em 25 de Novembro de 2008. -----

-----Deliberado proceder às rectificações ao património de conformidade com o auto. -----

-----O Presidente do Município”. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em discussão nos termos propostos. -----

-----**Ponto 3.3 - Ratificação de transferência de verba – subsidio – Centro de Dia da Lapa** -----

-----**Ponto 3.4 – Aprovação de atribuição de incentivos no âmbito do programa saúde** -----

-----**O SENHOR VICE-PRESIDENTE** -----

-----Solicitou autorização para retirar da discussão e deliberação os pontos 3.3 e 3.4 uma vez que, não foi possível reunir toda a documentação supra, em tempo útil. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar os pontos 3.3 e 3.4 da ordem de trabalhos, nos termos propostos. -----

-----**Actualização da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo** -----

-----**O SENHOR VICE-PRESIDENTE** -----

-----No uso da palavra, propôs para apreciação e deliberação do executivo municipal, a seguinte proposta de deliberação: -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 24 DE 25/11/2008

-----“Dá-se conhecimento à Câmara que o índice de inflação, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, acumulados durante 12 meses, contados de Novembro de 2007 a Outubro de 2008, é de 2,9%. -----

-----De acordo com o estabelecido no Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo, pretende-se fazer a actualização á taxa de 2,9%, sendo efectuados arredondamentos, por excesso, no máximo até à unidade de euros superior, tendo em conta a fluidez das transacções. -----

-----Para os serviços prestados no âmbito dos Bombeiros Municipais, a Câmara Municipal adoptará, anualmente, as tabelas aprovadas pela Federação dos Bombeiros do Distrito de Santarém, salvo os casos de serviços não contemplados na tabela da Federação que seguirão o critério de actualização estabelecido para os restantes casos. -----

-----A actualização acima referida não se aplica às taxas previstas no Artº 36 (utilização do Centro Cultural) do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo, aplicar-se-á neste caso a taxa de actualização anual do índice 100 da função pública, que há presente data ainda não foi publicado.” -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a actualização da tabela de taxas e outras receitas do Município do Cartaxo, nos termos propostos -----

-----**Obras na loja nº 2 do mercado de Pontével** -----

-----**O SENHOR VICE-PRESIDENTE**-----

-----Apresentou a seguinte proposta de deliberação: -----

-----“Na sequência da aprovação por unanimidade em reunião de Câmara da cedência da loja nº 2 do Mercado de Pontével no passado dia 23 de Setembro, ao Sr. Luís Patrício Raimundo Pombo, foi pelo mesmo solicitado por escrito realizar a seu cargo algumas obras na mesma;-----

-----Desse facto foi dado conhecimento ao DPAU – Divisão de Planeamento e Administração Urbanístico para se pronunciar acerca da eventual relevância das obras; ----

-----O parecer da DPAU foi no sentido de se tratarem de obras isentas de qualquer controlo municipal, apenas referem a necessidade de o concessionário da referida loja e de acordo com o preceituado no artº 80-A do Decreto-Lei nº 555/99, de 16/12, com a redacção dada pela Lei nº 60/2007, de 04/09 dar informação sobre o início dos trabalhos; -----

13/15

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 24 DE 25/11/2008

-----*Face ao exposto propõe-se que o pedido de obras solicitado pelo concessionário da loja n.º 2 seja aceite.*-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido de obras solicitado pelo concessionário da loja n.º 2, nos termos propostos.-----

-----**Apoio à munícipe Maria Madalena Correia – Pedido de apoio e aprovação do orçamento elaborado pelos serviços da DOEM**-----

-----**O SENHOR VICE-PRESIDENTE**-----

-----Apresentou a seguinte proposta de deliberação:-----

-----“Os serviços sociais através da Informação n.º 63/GSS/08, vêm solicitar ao executivo que delibere aprovar o orçamento elaborado pela DOEM, no valor de 7.716,58, €, que respeita a material e mão de obra, com vista à recuperação da morada de família da munícipe senhora Maria Madalena Correia, reformada por invalidez, auferindo cerca de duzentos e cinquenta euros mensais, com problemas de locomoção, residente na Rua de Sto. António, n.º 2, Valada.-----

-----*Submeta-se a deliberação do executivo.*-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido de apoio nos termos apresentados e aprovar o orçamento da DOEM que sustenta o mesmo. -----

-----**Terminada a discussão e aprovação dos assuntos incluídos na Ordem do Dia foi submetido a discussão, já previamente autorizado o seguinte:**-----

-----**Apoios Financeiros**-----

-----No uso das competências previstas nas alíneas a), b) e d) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º169/99, na sua actual redacção, que permitem deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, a Câmara, considerando reunidos os pressupostos para o efeito, deliberou atribuir o seguinte apoio financeiro:-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 24 DE 25/11/2008

-----**Junta de Freguesia de Pontével – 22.º Grande Prémio de Atletismo de Pontével**-----

-----**O SENHOR VICE-PRESIDENTE**-----

-----No seguimento do pedido efectuado pela Junta de Freguesia de Pontével, propôs, a atribuição de um subsídio financeiro, no valor de 750,00 (setecentos e cinquenta euros), para apoiar o Grande Prémio de Atletismo de Pontével. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro, no valor de 750,00 (setecentos e cinquenta euros), nos termos propostos. ----

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta acta foram aprovadas, por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata. -----

ENCERRAMENTO – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram dezoito horas e vinte seis minutos, para constar se lavrou a presente acta, e eu, Maria de Lourdes Ouro Martins Sardinha, a redigi e subscrevi e vou assinar junto do Senhor Presidente.-----

